

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DIRETORIA GERAL DE SAÚDE AVISO – RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

O ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO/ CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – SEDEC/CBMERJ, entidade dotada de personalidade jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 28.176.998/0004-41, resolve publicar aviso de sessão pública (virtual), a ser realizada no dia 23 de Julho do corrente ano, às 10:30 horas (horário de Brasília), visando à seleção das propostas mais vantajosas para a contratação emergencial dos insumos previstos no termo de referência (17909355), junto ao processo SEI270057/000911/2021.

Registre-se que o sobredito processo revela-se público, estando disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), bem como no site: <http://cbmerj.rj.gov.br/licitacoes>. Para maiores informações, entrar em contato através do e-mail: dgsdplcotacao@gmail.com.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	INTEGRADOR QUIMICO VAPOR, ANALISES: MONITORIZACAO DO CICLO DE ESTERILIZACAO A VAPOR, CLASSE V.	UN	3300
2	INDICADOR BIOLOGICO, TIPO: AUTO-CONTIDO, APLICACAO: ESTERILIZACAO VAPOR SATURADO, COMPOSICAO: INDICADOR BIOLOGICO APRESENTACAO PACOTE PRONTO USO E AMPOLA COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULACAO MICROBIANA MINIMA DE 100.00 ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, E INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5, APRESENTACAO COMPRIMIDO EM FORMA DE PELLETS., GERACAO: TERCEIRA, TEMPO RESPOSTA: 3 H, IDENTIFICACAO FLUORESCENCIA: POR METODO DE FLUORESCENCIA, CERTIFICADO: ATCC 7953.	UN	240

3	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: DIFICIL REMOCAO, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: ACO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO CABO: 17 ~ 20 CM, DIMENSOES CERDAS: N/A	UN	9
4	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: GERAL, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: NYLON, COMPRIMENTO CABO: 17 ~ 22 CM, DIMENSOES CERDAS: N/A	UN	12
5	ESCOVA LIMPEZA UTENSILIOS HOSPITALARES, MATERIAL BASE: PLASTICO, MATERIAL CERDAS: POLIAMIDA, COMPRIMENTO: 30 ~ 40 CM, LARGURA/DIAMETRO: 70 MM, USO: JARROS, CALICES, FRASCOS E PAPAGAIOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	9
6	QUALIFICADOR LIMPEZA INSTRUMENTO MEDICO, INDICACAO: AVALIACAO DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO E DE SUPERFICIE, COMPOSICAO: KIT COM 1 AMPOLA REAGENTE E 1 AMPOLA VEICULO E 1 SWAB, TIPO REACAO: ENZIMATICA, TIPO LEITURA: POR MUDANCA DE COR, SENSIBILIDADE: ALTA, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE	PCT	3 Pacotes
7	DETERGENTE HOSPITALAR, ASPECTO: DETERGENTE MULTI ENZIMATICO, LIQUIDO, BAIXA ESPUMA, NAO CORROSIVO, BIODEGRADAVEL, BASE: CONTENDO NO MINIMO 5 ENZIMAS, TENSOATIVOS NAO IONICOS, DILUICAO DE 1 ~ 2 ML POR LITRO DE AGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE/AQUECIDO, PH: 6,5 ~ 8,0 MOL/L, FRAGRANCIA: N/D, FORMA FORNECIMENTO: GALAO DE 5 LITROS.	GALÃO	12 Galões

8	<p>INVÓLUCRO ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIETILENO, DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, MATERIAL TERMOSELANTE, IMPERMEÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA MECANICA, RESISTENCIA A PERFURAÇÕES, ABERTURA ASSEPTICA DIMENSÕES 150X300 MMXMM GRAMATURA 57G/M2POR FACE, UTILIZAÇÃO DESINFECÇÃO DESTINADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS DESINFECTADOS, PADRÃO: CERTIFICAÇÕES ISO 90012008 E RDC 162013 E REGISTRO ANVISA FORMA DE FORNECIMENTO UNIDADE</p>	UN	900
9	<p>INVÓLUCRO ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIETILENO, DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, MATERIAL TERMOSELANTE, IMPERMEÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA MECANICA, RESISTENCIA A PERFURAÇÕES, ABERTURA ASSEPTICA DIMENSÕES 300X100 MMXM GRAMATURA 57G/M2POR FACE, UTILIZAÇÃO DESINFECÇÃO DESTINADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS DESINFECTADOS, PADRÃO: CERTIFICAÇÕES ISO 90012008 E RDC 162013 E REGISTRO ANVISA FORMA DE FORNECIMENTO ROLO</p>	ROLO	3 Rolos
10	<p>INVÓLUCRO ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIETILENO, DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, MATERIAL TERMOSELANTE, IMPERMEÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA MECANICA, RESISTENCIA A PERFURAÇÕES, ABERTURA ASSEPTICA DIMENSÕES 500X100 MMXM GRAMATURA 57G/M2POR FACE, UTILIZAÇÃO DESINFECÇÃO DESTINADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS DESINFECTADOS, PADRÃO: CERTIFICAÇÕES ISO 90012008 E RDC 162013 E REGISTRO ANVISA FORMA DE FORNECIMENTO ROLO</p>	UN	3 Rolos
11	<p>INVÓLUCRO ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIETILENO, DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, MATERIAL TERMOSELANTE, IMPERMEÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA MECANICA, RESISTENCIA A PERFURAÇÕES, ABERTURA ASSEPTICA DIMENSÕES 250X300 MMXMM GRAMATURA 57G/M2POR FACE, UTILIZAÇÃO DESINFECÇÃO DESTINADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS DESINFECTADOS, PADRÃO: CERTIFICAÇÕES ISO 90012008 E RDC 162013 E REGISTRO ANVISA FORMA DE FORNECIMENTO UNIDADE</p>	UN	600



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Diretoria Geral de Saúde

**TERMO DE REFERÊNCIA PARA AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE INSUMOS PARA A CENTRAL DE MATERIAL DE
ESTERILIZAÇÃO DO HOSPITAL CENTRAL ARISTARCHO PESSOA**

ETAPA IV

1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência (TR) visa apresentar todas as informações necessárias aos possíveis fornecedores, com objetivo de fornecer plena compreensão do trabalho, permitindo que apresentem propostas técnicas e financeiras que correspondam à demanda da Administração.

Dessa forma, o presente documento possibilita:

1. prover os responsáveis pela análise e avaliação das propostas de execução do trabalho de elementos suficientes para que possam analisar e avaliar a qualidade, quantidade, prazos e custos apresentados, além da viabilidade de se alcançar os objetivos propostos, assim como sua fiscalização;
2. dotar as partes envolvidas na realização do trabalho em questão de informações suficientes para a execução, acompanhamento e aprovação dos trabalhos em todas as etapas, atividades e/ou produtos;
3. fornecer dados que permitam esclarecer dúvidas entre contratante e contratada em caso de controvérsia, e se necessário, proporcionar elementos para decidi-las em outras instâncias técnicas ou jurídicas;
4. identificar a real necessidade a ser suprida, e de que forma deve ocorrer.

O presente TR é fundamentado pelo Inciso IX, do artigo 6º da Lei Federal 8.666/93; §2º, do artigo 9º do Decreto nº 5.450/05; Inciso XI, do artigo 3º do Decreto nº 10.024/2019).

2. OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a aquisição emergencial de insumos, para um período de 3 meses, nas condições, quantidades, características e prazos definidos abaixo, a fim de atender às necessidades do funcionamento da Central de Material e Esterilização (CME) do Hospital Aristarcho Pessoa (HCAP) que atende os Bombeiros Militares e seus dependentes.

3. JUSTIFICATIVA

Os objetivos principais da contratação são: qualidade; resultado econômico-financeiro; e garantia dos prazos.

A CME é o setor responsável pelo processamento de todos os produtos utilizados na assistência a saúde desde o recebimento, limpeza, desinfecção, inspeção, preparo, esterilização, acondicionamento em sistema de barreira estéril apropriadas até a distribuição desses produtos devidamente processados aos setores do HCAP, de forma a garantir a qualidade e a quantidade necessária à realização de todos os procedimentos assistenciais no desenvolvimento do plano terapêutico dos militares e dependentes do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro.

A CME tem como fundamento básico a implementação dos processos de esterilização dos materiais médicos hospitalares a fim de eliminar todas as formas de vida microbiana, mediante a aplicação de vapor saturado sob pressão eliminado por meio das autoclaves.

Considerando que no âmbito do Hospital Central Aristarcho Pessoa, a CME tem a função de fornecer todos os produtos hospitalares utilizados na assistência à saúde adequadamente esterilizados para a utilização das unidades consumidoras, desde compressas cirúrgicas a instrumentais médico hospitalares utilizados, por exemplo, em cirurgias;

Considerando que possuímos no HCAP duas autoclaves para esterilizar os materiais que são utilizados em todos os setores do hospital (pavilhão masculino, pavilhão feminino, UTI adulto, UTI neo, pediatria, maternidade, ambulatório, SPA e Centro Cirúrgico). As máquinas funcionam 24 horas diariamente de forma quase que ininterrupta, pois a demanda de produtos hospitalares é diária;

Considerando que devido à relação com os demais setores, uma CME que não consegue prover material devidamente processado causa embaraço e até impedimento de procedimentos clínicos e cirúrgicos de todos os setores podendo levar a consequências graves para os usuários do serviço de saúde;

Considerando que os insumos solicitados são de fundamental importância para o seguimento dos protocolos operacionais padrão e práticas de uma CME de acordo com a legislação vigente;

Registramos que apesar do histórico de itens fracassados e ou desertos, existem contratos anteriores de aquisição de quase a totalidade dos insumos em tela que obtiveram êxito, na modalidade de Pregão Eletrônico: Etapa I - Pregão 22/2019 (Processo E-27/132/156/2018) e Etapa II - Pregão 39/2019 (Processo E-27/132/111/2018), Etapa III - Pregão 39/2019 (Processo E-27/132/1/2019) e Etapa IV - Pregão 55/2019 (Processo: E-27/132/2/2019).

Apesar de ainda haver insumos a serem entregues nesses contratos, quando iniciou a Pandemia de Covid -19, algumas empresas interromperam as entregas, solicitando frequentemente realinhamento dos preços dentro da nova realidade do mercado. Ainda hoje existem empresas que permanecem inadimplentes, sem uma previsão definida de entrega do itens, apesar dos Processos de Julgamento de Conduta instaurados (SEI - 270131/000217/2020, SEI -270131/000216/2020, SEI -270131/000195/2020 e SEI-270131/000196/2020).

Os itens descritos neste Termo de Referência (TR) possuem ID-SIGA previstos na última versão do PAC (Plano Anual de Contratação) 2021.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Seguem as especificações detalhadas de cada insumo necessário, bem como o respectivo código no sistema SIGA-RJ.

QUADRO 1: Descrição dos itens com ID-SIGA

Item	Descrição	Unidade	ID SIGA
1	INTEGRADOR QUIMICO VAPOR, ANALISES: MONITORIZACAO DO CICLO DE ESTERILIZACAO A VAPOR, CLASSE V.	UN	69451
2	INDICADOR BIOLOGICO, TIPO: AUTO-CONTIDO, APLICACAO: ESTERILIZACAO VAPOR SATURADO, COMPOSICAO: INDICADOR BIOLOGICO APRESENTACAO PACOTE PRONTO USO E AMPOLA COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULACAO MICROBIANA MINIMA DE 100.00 ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, E INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5, APRESENTACAO COMPRIMIDO EM FORMA DE PELLETS., GERACAO: TERCEIRA, TEMPO RESPOSTA: 3 H, IDENTIFICACAO FLUORESCENCIA: POR METODO DE FLUORESCENCIA, CERTIFICADO: ATCC 7953	UN	97873
3	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: DIFICIL REMOCAO, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: ACO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO CABO: 17 ~ 20 CM, DIMENSOES CERDAS: N/A	UN	120661
4	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: GERAL, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: NYLON, COMPRIMENTO CABO: 17 ~ 22 CM, DIMENSOES CERDAS: N/A	UN	120665
5	ESCOVA LIMPEZA UTENSILIOS HOSPITALARES, MATERIAL BASE: PLASTICO, MATERIAL CERDAS: POLIAMIDA, COMPRIMENTO: 30 ~ 40 CM, LARGURA/DIAMETRO: 70 MM, USO: JARROS, CALICES, FRASCOS E PAPAGAIOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	144587
	QUALIFICADOR LIMPEZA INSTRUMENTO MEDICO, INDICACAO: AVALIACAO DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO E DE		

6	SUPERFICIE, COMPOSICAO: KIT COM 1 AMPOLA REAGENTE E 1 AMPOLA VEICULO E 1 SWAB, TIPO REACAO: ENZIMATICA, TIPO LEITURA: POR MUDANCA DE COR, SENSIBILIDADE: ALTA, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE	PCT	143687
7	DETERGENTE HOSPITALAR, ASPECTO: DETERGENTE MULTI ENZIMATICO, LIQUIDO, BAIXA ESPUMA, NAO CORROSIVO, BIODEGRADAVEL, BASE: CONTENDO NO MINIMO 5 ENZIMAS, TENSOATIVOS NAO IONICOS, DILUICAO DE 1 ~ 2 ML POR LITRO DE AGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE/AQUECIDO, PH: 6,5 ~ 8,0 MOL/L, FRAGRANCIA: N/D, FORMA FORNECIMENTO: GALAO DE 5 LITROS.	GALÃO	156771
8	INVÓLUCRO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL POLIETILENO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, MATERIAL TERMO SELANTE, IMPERMEÁVEL, ALTA RESISTENCIA MECÂNICA, RESISTENCIA A PERFURAÇÕES, ABERTURA ASSÉPTICA, DIMENSÕES 150X300 (MMXMM), GRAMATURA: 57G/M2 POR FACE, UTILIZAÇÃO: DESINFECÇÃO, DESTINADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS DESINFECTADOS, COM SISTEMA DE BARREIRA MULTILAMINADO, PADRÃO REGISTRO NA ANVISA, COMPROVAÇÃO DE TESTE DE BARREIRA E INTEGRIDADE, CERTIFICAÇÕES ISO 9001: 2008 E RDC 16 2013 FORMA DE FORNECIMENTO: UNIDADE	UN	163113
9	INVÓLUCRO ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIETILENO, DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, MATERIAL TERMOSELANTE, IMPERMEÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA MECANICA, RESISTENCIA A PERFURAÇÕES, ABERTURA ASSEPTICA DIMENSÕES 300X100 MMXM GRAMATURA 57G/M2POR FACE, UTILIZAÇÃO DESINFECÇÃO DESTINADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS DESINFECTADOS, PADRÃO: CERTIFICAÇÕES ISO 90012008 E RDC 162013 E REGISTRO ANVISA FORMA DE FORNECIMENTO ROLO	ROLO	163111
10	INVÓLUCRO ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIETILENO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, MATERIAL TERMO SELANTE, IMPERMEÁVEL, ALTA RESISTENCIA MECÂNICA, RESISTENCIA A PERFURAÇÕES, ABERTURA ASSÉPTICA, DIMENSÕES: 500X100 (MMXM), GRAMATURA 57G/M2 POR FACE, UTILIZAÇÃO: DESINFECÇÃO, DESTINADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS DESINFECTADOS, COM SISTEMA DE BARREIRA MULTILAMINADO, PADRÃO REGISTRO: NA ANVISA. COMPROVAÇÃO DE TESTE DE BARREIRA E INTEGRIDADE, CERTIFICAÇÕES ISO 9001: 2008 E RDC 16: 2013 FORMA DE FORNECIMENTO: ROLO 100 M	UN	163112
11	INVÓLUCRO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: POLIETILENO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, MATERIAL TERMO SELANTE, IMPERMEÁVEL, ALTA RESISTENCIA MECÂNICA, RESISTENCIA A PERFURAÇÕES, ABERTURA ASSÉPTICA, DIMENSÕES: 250X300 (MMXMM), GRAMATURA: 57G/M2 POR FACE, UTILIZAÇÃO DESINFECÇÃO, DESTINADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS DESINFECTADOS, COM SISTEMA DE BARREIRA MULTILAMINADO, PADRÃO: REGISTRO NA ANVISA, COMPROVAÇÃO DE TESTE DE BARREIRA E INTEGRIDADE, CERTIFICAÇÕES ISO 9001: 2008 E RDC 16: 2013, FORMA DE FORNECIMENTO UNIDADE	UN	163114

5. QUANTIDADE

Os quantitativos previstos de alguns itens foram estimados com média do consumo médio mensal (CMM) referente aos anos de 2018 e 2019, e outros itens serão calculados de acordo com a produtividade, ciclos realizados e consumo solicitado por meio do ressuprimento mensal.

Os quantitativos previstos para os itens 1 a 7, foram estimados com média do consumo médio mensal (CMM) referente aos anos de 2018 e 2019.

Para os itens de 8 a 11, foi utilizada a CMM referente aos anos de 2019 e 2020, sem alteração dos quantitativos mensais. Conforme ratificado no Ofício nº 18627548, em apenso no presente processo.

A estimativa das quantidades necessárias para o abastecimento trimestral da CME, será descrita no quadro a seguir:

QUADRO 2: Quantitativo dos objetos

Item	Descrição	Unidade	CMM 2018/2019 HCAP	CMM X 3 MESES
1	INTEGRADOR QUIMICO VAPOR, ANALISES: MONITORIZACAO DO CICLO DE ESTERILIZACAO A VAPOR, CLASSE V.	UN	1100	3300
2	INDICADOR BIOLOGICO, TIPO: AUTO-CONTIDO, APLICACAO: ESTERILIZACAO VAPOR SATURADO, COMPOSICAO: INDICADOR BIOLOGICO APRESENTACAO PACOTE PRONTO USO E AMPOLA COMPOSTO POR UMA TIRA DE PAPEL CONTENDO UMA POPULACAO MICROBIANA MINIMA DE 100.00 ESPOROS SECOS E PADRONIZADOS DE GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILLUS, E INTEGRADOR QUIMICO CLASSE 5, APRESENTACAO COMPRIMIDO EM FORMA DE PELLETS., GERACAO: TERCEIRA, TEMPO RESPOSTA: 3 H, IDENTIFICACAO FLUORESCENCIA: POR METODO DE FLUORESCENCIA, CERTIFICADO: ATCC 7953	UN	80	240
3	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: DIFICIL REMOCAO, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: ACO INOXIDAVEL, COMPRIMENTO CABO: 17 ~ 20 CM, DIMENSOES CERDAS: N/A	UN	3	9
4	ESCOVA LIMPEZA INSTRUMENTAL, TIPO: GERAL, MATERIAL CABO: PLASTICO, MATERIAL CERDA: NYLON, COMPRIMENTO CABO: 17 ~ 22 CM, DIMENSOES CERDAS: N/A	UN	4	12
5	ESCOVA LIMPEZA UTENSILIOS HOSPITALARES, MATERIAL BASE: PLASTICO, MATERIAL CERDAS: POLIAMIDA, COMPRIMENTO: 30 ~ 40 CM, LARGURA/DIAMETRO: 70 MM, USO: JARROS, CALICES, FRASCOS E PAPAGAIOS, FORMA FORNECIMENTO: UNIDADE.	UN	3	9
6	QUALIFICADOR LIMPEZA INSTRUMENTO MEDICO, INDICACAO: AVALIACAO DE LIMPEZA DE INSTRUMENTAL CIRURGICO E DE SUPERFICIE, COMPOSICAO: KIT COM 1 AMPOLA REAGENTE E 1 AMPOLA VEICULO E 1 SWAB, TIPO REACAO: ENZIMATICA, TIPO LEITURA: POR MUDANCA DE COR, SENSIBILIDADE: ALTA, FORMA FORNECIMENTO: PACOTE	PCT	1	3 Pacotes
7	DETERGENTE HOSPITALAR, ASPECTO: DETERGENTE MULTI ENZIMATICO, LIQUIDO, BAIXA ESPUMA, NAO CORROSIVO, BIODEGRADAVEL, BASE: CONTENDO NO MINIMO 5 ENZIMAS, TENSOATIVOS NAO IONICOS, DILUICAO DE 1 ~ 2 ML POR LITRO DE AGUA EM TEMPERATURA AMBIENTE/AQUECIDO, PH: 6,5 ~ 8,0 MOL/L, FRAGRANCIA: N/D, FORMA FORNECIMENTO: GALAO DE 5 LITROS.	GALÃO	4 Galões	12 Galões
8	INVÓLUCRO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL POLIETILENO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, MATERIAL TERMO SELANTE, IMPERMEÁVEL, ALTA RESISTENCIA MECÂNICA, RESISTENCIA A PERFURAÇÕES, ABERTURA ASSÉPTICA, DIMENSÕES 150X300 (MMXMM), GRAMATURA: 57G/M2 POR FACE, UTILIZAÇÃO: DESINFECÇÃO, DESTINADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS	UN	300	900

	DESINFECTADOS, COM SISTEMA DE BARREIRA MULTILAMINADO, PADRÃO REGISTRO NA ANVISA, COMPROVAÇÃO DE TESTE DE BARREIRA E INTEGRIDADE, CERTIFICAÇÕES ISO 9001: 2008 E RDC 16 2013 FORMA DE FORNECIMENTO: UNIDADE			
9	INVÓLUCRO ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIETILENO, DESCARTÁVEL NÃO ESTÉRIL, MATERIAL TERMOSELANTE, IMPERMEÁVEL, ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, RESISTENCIA A PERFURAÇÕES, ABERTURA ASSEPTICA DIMENSÕES 300X100 MMXM GRAMATURA 57G/M2POR FACE, UTILIZAÇÃO DESINFECÇÃO DESTINADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS DESINFECTADOS, PADRÃO: CERTIFICAÇÕES ISO 90012008 E RDC 162013 E REGISTRO ANVISA FORMA DE FORNECIMENTO ROLO	ROLO	1	3 Rolos
10	INVÓLUCRO ESTERILIZAÇÃO, MATERIAL POLIETILENO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, MATERIAL TERMO SELANTE, IMPERMEÁVEL, ALTA RESISTENCIA MECÂNICA, RESISTENCIA A PERFURAÇÕES, ABERTURA ASSÉPTICA, DIMENSÕES: 500X100 (MMXM), GRAMATURA 57G/M2 POR FACE, UTILIZAÇÃO: DESINFECÇÃO, DESTINADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS DESINFECTADOS, COM SISTEMA DE BARREIRA MULTILAMINADO, PADRÃO REGISTRO: NA ANVISA. COMPROVAÇÃO DE TESTE DE BARREIRA E INTEGRIDADE, CERTIFICAÇÕES ISO 9001: 2008 E RDC 16: 2013 FORMA DE FORNECIMENTO: ROLO 100 M	UN	1	3 Rolos
11	INVÓLUCRO ESTERILIZAÇÃO MATERIAL: POLIETILENO, DESCARTÁVEL, NÃO ESTÉRIL, MATERIAL TERMO SELANTE, IMPERMEÁVEL, ALTA RESISTENCIA MECÂNICA, RESISTENCIA A PERFURAÇÕES, ABERTURA ASSÉPTICA, DIMENSÕES: 250X300 (MMXMM), GRAMATURA: 57G/M2 POR FACE, UTILIZAÇÃO DESINFECÇÃO, DESTINADO PARA ACONDICIONAR MATERIAIS TERMOSENSÍVEIS DESINFECTADOS, COM SISTEMA DE BARREIRA MULTILAMINADO, PADRÃO: REGISTRO NA ANVISA, COMPROVAÇÃO DE TESTE DE BARREIRA E INTEGRIDADE, CERTIFICAÇÕES ISO 9001: 2008 E RDC 16: 2013, FORMA DE FORNECIMENTO UNIDADE	UN	200	600

6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O objeto do TR está inserido no PAC, de acordo com a Fundamentação legal: Decreto Estadual nº 46.642, de 17 de abril de 2019; Nota DGAF/CReq nº 002/2020, publicada no Boletim da SEDEC/CBMERJ nº 088, de 21/05/2020.

7. FORMA DE FORNECIMENTO

A licitação será pela modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, por **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**.

O fornecimento será efetuado por solicitação de compra, com prazo de entrega não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho. Sendo a quantidade mínima de 25% do item solicitado.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 O contrato deverá ser executado, fielmente, de acordo com as cláusulas avençadas, nos termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência, do cronograma de execução do contrato e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial;

8.2 Efetuar a entrega dos materiais em perfeitas condições, conforme descrição desse Termo de Referência, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações de fabricante, tipo, procedência;

8.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

8.4 Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da presente licitação;

8.5 Comunicar à Administração, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

8.6 Quando da entrega, os produtos deverão estar em perfeitas condições, as embalagens não danificadas e **com prazo de validade igual ou superior a 75% do prazo total estabelecido pelo fabricante**;

8.7 A **CONTRATADA** declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

8.8 A **CONTRATADA** é responsável por danos causados ao **CONTRATANTE** ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração;

8.9 A **CONTRATADA** é responsável por encargos trabalhistas, inclusive decorrentes de acordos, dissídios e convenções coletivas, previdenciários, fiscais e comerciais oriundos da execução do contrato, podendo o **CONTRATANTE**, a qualquer tempo, exigir a comprovação do cumprimento de tais encargos, como condição do pagamento dos créditos da **CONTRATADA**.

9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 Receber as amostras do material e avaliar se está de acordo com as especificações, no local designado no **Item 12** disponibilizando data e horário;

9.2 Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do(s) objeto(s) recebidos com as especificações constantes do TR;

9.3 Efetuar o pagamento a **CONTRATADA** no prazo previsto;

9.4 A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por comissão de fiscalização de contrato composta por 3 (três) membros do **CONTRATANTE**, especialmente designados pelo diretor do HCAP, conforme ato de nomeação;

9.5 O material não deverá ser recebido, no caso de inconformidades;

9.6 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela **CONTRATADA** com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da **CONTRATADA**, de seus empregados ou subordinados;

9.7 Nomear militar (es), para realizar o recebimento do objeto, devendo este(s) fazer anotações e registros de todas as ocorrências em livro próprio, determinando o que for necessário.

10. AMOSTRA

10.1 A proponente mais bem colocada no certame deverá apresentar amostras do produto ofertado, para verificação da conformidade das características do produto, com as especificações contidas neste TR.

10.2 As empresas habilitadas no pregão deverão entregar amostras de cada item, durante o processo licitatório, para avaliação do atendimento às exigências contidas na especificação detalhada. As amostras deverão ser encaminhadas ao Departamento Geral de Administração e Finanças (DGAF), sito à Praça da República, nº 45 - Centro - RJ, no prazo estabelecido em edital, para análise técnica dos materiais, que deverá ser feita pelo oficial designado como representante para o referido pregão;

10.3 As amostras apresentadas para análise deverão estar corretamente identificadas com o nome da empresa

responsável pelo envio, bem como o nº do lote e validade do item;

10.4 Os insumos cujo padrão de qualidade e desempenho estejam em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência, será recusado pelo militar designado oficialmente como responsável, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas observadas. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação.

11. LAUDO

A Lei 8.666/1993, em seu art. 30, dispõe sobre o tipo de documentação relativa à qualificação técnica que pode ser exigida, garantindo, ao mesmo tempo, a isonomia dos participantes, bem como que o vencedor do certame tenha condições técnicas de atender ao contrato.

Para fins de qualificação técnica todos os licitantes classificados deverão, obrigatoriamente, apresentar os documentos a seguir:

11.1 Certificado de Registro do Produto emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) ou cópia da publicação do registro no Diário Oficial da União. Será permitida a apresentação de cópia autenticada do protocolo de pedido de revalidação do registro junto à ANVISA, desde que tenha sido requerido nos termos do §6º do artigo 12 da Lei nº 6.360/76, em nome da licitante;

11.2 Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

11.3 Licença de Funcionamento ou Alvará Sanitário emitida pela Vigilância Sanitária Estadual e/ou Municipal para a atividade desenvolvida pela licitante: produção, importação, armazenamento distribuição ou comercialização;

11.4 Autorização de Funcionamento de Empresa (AFE) participante da licitação emitida pela ANVISA.

12 . LOCAL DA ENTREGA

A entrega deverá ser realizada, no Endereço Av. Paulo de Frontin nº876- Rio Comprido/ RJ e deverá ser agendado pelo tel : (21) 2333-7753- conforme solicitação da DGS. □

13. GARANTIA CONTRATUAL

A **CONTRATADA** deverá apresentar ao **CONTRATANTE**, no prazo de 5(cinco) dias, contado da data de recebimento da via do contrato assinado, comprovante de garantia contratual com prazo de validade de um ano, no valor correspondente a 5%(cinco por cento) do valor do Contrato, em uma das modalidades previstas no parágrafo 1º, do Artigo 56 da LEI 8.666/1993.

14. BOAS PRÁTICAS AMBIENTAIS

A **CONTRATADA** deverá adotar as seguintes medidas:

- Uso de recursos naturais de forma racional;
- Aplicação de métodos que visam a manutenção da biodiversidade;
- Adoção de sistemas de reciclagem de resíduos sólidos;
- Utilização sustentável de recursos naturais;
- Utilização de produtos que provocam o mínimo possível de impacto ambiental;
- Treinamento de funcionários para que conheçam o sistema de sustentabilidade da empresa, sua importância e formas de colaboração;
- Criação de programas de pós-consumo para retirar do meio ambiente os produtos, ou partes deles, que possam contaminar o solo, rios, etc.

Todos os processos, atividades e serviços deverão ser realizados com base na preservação do meio ambiente, respeitando a saúde e segurança dos colaboradores, clientes, fornecedores, comunidade e partes interessadas.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1 Caso o produto não esteja mais disponível no mercado, na ocasião da entrega, a empresa fornecedora deverá consultar a administração, fundamentando devidamente o pedido, ofertando um produto com características e qualidade iguais ou superiores a amostra aprovada pela DGS, cabendo a administração analisar a solicitação;

15.2 O recebimento do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato;

15.3 O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades;

15.4 A instituição e a atuação da fiscalização não excluem ou atenuam a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria;

15.5 Considerando o art 8º do Decreto Estadual nº 46.642, de 17 de abril de 2019, almeja-se com a referida contratação: disponibilizar bens de consumo com qualidade e conformidade; suprir as necessidades de insumos das Unidades de Saúde subordinadas a DGS; evitar a interrupção dos serviços de saúde, otimizar custos, minimizando o investimento inicial;

15.6 Os materiais cujo padrão de qualidade e desempenho estejam em desacordo com as especificações técnicas do Termo de Referência ou com a amostra aprovada pela DGS, será recusado pelo militar designado oficialmente como responsável, que anotará em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 5 (cinco) dias, para ratificação;

15.7 Os materiais deverão ser recebidos pelo (a) militar responsável pelo recebimento, para efeito de verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, conforme solicitação da DGS;

15.8 Quando da entrega, os produtos deverão ser entregues nos respectivos almoxarifados e com prazo de validade igual ou superior a 75% do prazo total estabelecido pelo fabricante;

15.9 A entrega do objeto deverá ser processada com fornecimento conforme solicitação do CBMERJ;

15.10 A entrega poderá ser realizada conforme a necessidade da unidade demandante, de acordo com o consumo e local necessário para armazenamento seguro e adequado dos insumos, reduzindo o risco de perdas dos produtos por caducidade e a imobilização dos recursos públicos;

15.11 Deverá ser emitida nota fiscal com os itens entregues, contendo o nº de lote de cada item;

15.12 Os produtos deverão ser novos, estar em perfeitas condições e as embalados corretamente e com invólucros não danificados.

15.13 As empresas provisoriamente classificadas em primeiro lugar deverão, obrigatoriamente, apresentar todos os Certificados de Registro dos Insumos, emitidos pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), ou cópia autenticada de tópico do Diário Oficial da União que publicou o Registro, conforme Decreto nº 8.077, de 14 de agosto de 2013.

Rio de Janeiro, 23 de junho de 2021.

MARINA DO NASCIMENTO BESSA CAP BM QOS/Enf/08
CHEFE DA CME DO HCAP

ALINE PALMA DE ALVAREZ PEREIRA TEN CEL BM QOS/Med/00
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E LOGÍSTICA DA DGS
ID Funcional 3231083

APROVO O PRESENTE TERMO DE REFERÊNCIA:

SIMONE APARECIDA SIMÕES CEL BM QOS/ Med/98
DIRETORA GERAL DE SAÚDE
ID Funcional 002666268



Documento assinado eletronicamente por **Cap MARINA DO NASCIMENTO BESSA, Chefe**, em 23/06/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **TENENTE CORONEL BM QOS/Méd/00 ALINE PALMA DE ALVAREZ PEREIRA, Subchefe**, em 23/06/2021, às 15:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cel BM QOS/Méd/98 SIMONE Aparecida SIMOES, Diretora**, em 24/06/2021, às 08:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **18639004** e o código CRC **AF17F1C7**.

Praça da República, 45, - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20211-350
Telefone: - <http://www.defesacivil.rj.gov.br/>